



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO VII – Edição nº 1108 – 20 de Abril de 2018




Composição da Mesa Diretora

Assembleia Legislativa do Amazonas

Presidente: Deputado David Almeida
1º Vice-Presidente: Deputado Abdala Fraxe
2º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins
3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto
Secretário-Geral: Deputado Sabá Reis
1º Secretário: Deputado Platiny Soares
2º Secretário: Deputado Ricardo Nicolau
Corregedor/Ouvidor: Deputado Carlos Alberto

18ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Augusto Ferraz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlos Alberto**
Deputado **David Almeida**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Francisco Souza**
Deputado **Josué Neto**
Deputado **José Ricardo**
Deputado **Luiz Castro**
Deputado **Mário Bastos**
Deputado **Orlando Cidade**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Sabá Reis**
Deputado **Serafim Correa**
Deputado **Sidney Leite**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Platiny Soares**
Deputado **Vicente Lopes**
Deputado **Wanderley Dallas**



Comissões Parlamentares

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Finanças Públicas
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteeazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial
E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cicem@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Empreendedorismo
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas Sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Cultura
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Indígenas
E-mail: com.assi@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

EDIÇÃO

Milene Oliveira da Silva
Manoel Leonardo Metelis Florindo

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.0276/2018/GP**

AUTORIZA viagem a servidora **ANABELA CARDOSO FREITAS**, RPD nº 039/2018 e Processo nº 0412/2018, para a cidade de Gramado/RS, passagem aérea no percurso MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

PORTARIA N.0277/2018/GP

AUTORIZA viagem a servidora **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA**, RPD nº 040/2018 e Processo nº 0413/2018, para a cidade de Gramado/RS, passagem aérea no percurso MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

PORTARIA N.0282/2018/GP

DISPENSAR o SD PM **TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS**, da Função de Confiança AS-3, a contar de 26.03.2018.

PORTARIA N.0283/2018/GP

DESIGNAR o servidor **UBIRACY BEZERRA DE ARAÚJO**, para exercer em substituição a Função de Confiança FC-3, de Secretário da Mesa Diretora da 2ª Vice-Presidência, no período de 01.02.2018 a 01.05.2018, durante o impedimento legal da titular **ANTONIA MARIA GUIMARÃES FERREIRA**.

PORTARIA N.0284/2018/GP

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer em substituição a Função de Confiança FC-1, de Gerente de Assistência ao Plenário, no período de 08.02.2018 a 09.05.2018, durante o impedimento legal da titular **MARTHA BERNADETTE DA COSTA RODRIGUES**.

PORTARIA N.0285/2018/GP

DESIGNAR o servidor **ILTON SEIXAS FILHO**, para exercer em substituição a Função de Confiança FC-1, de Gerente de Suporte de Registro, no período de 12.03.2018 a 09.06.2018, durante o impedimento legal do titular **NILSON ARAÚJO**.

PORTARIA N.0286/2018/GP

DESIGNAR a servidora **ELISA GARCIA MAIA**, para exercer em substituição a Função de Confiança FC-3, de Secretário de Gerência de Mídia, Imprensa e Digital, no período de 05.03.2018 a 02.06.2018, durante o impedimento legal do titular **DANILO EDSON PINHEIRO DE MELO**.

PORTARIA N.0287/2018/GP

DESIGNAR o servidor **AMARO GETÚLIO FERREIRA ABRAHIM**, para exercer em substituição a Função de Confiança FC-3, de Secretário de Gerência de Suporte de Registro, no período de 12.03.2018 a 09.06.2018, durante o impedimento legal do titular **ILTON SEIXAS FILHO**.

PORTARIA N.0288/2018/GP

DESIGNAR o servidor **RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL**, para exercer em substituição a Função de Confiança FC-3, de Secretário de Gerência de Biblioteca, no período de 12.03.2018 a 03.04.2018, durante o impedimento legal da titular **SIRA DOS SANTOS PAIVA BANDEIRA**.

PORTARIA N.0289/2018/GP

DESIGNAR a servidora **SIRA DOS SANTOS PAIVA BANDEIRA**, para exercer em substituição a Função de Confiança FC-1, de Gerente de Biblioteca, no período de 20.03.2018 a 03.04.2018, durante o impedimento legal do titular **PAULO MAURÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS**.

PORTARIA N.0290/2018/GP

DISPENSAR o CB PM **EMANOEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS ANJOS**, da Função de Confiança AS-3, a contar de 02.04.2018.

PORTARIA N.0300/2018/GP

1º) DISPENSAR a servidora **MARIA DE LOURDES DA COSTA LOUREIRO**, da Função de Confiança FC-3 de Secretário da Comissão Técnica de Políticas sobre Drogas, a contar de 01.03.2018.

2º) DESIGNAR a servidora **RUTH RODRIGUES VALENTE**, para exercer a Função de Confiança FC-3 de Secretário da Comissão Técnica de Políticas sobre Drogas, a contar de 01.03.2018.

PORTARIA N.0303/2018/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **LUIZ CASTRO DE ANDRADE NETO**, RPD nº 041/2018 e Processo nº 0415/2018, para o município de Apuí/AM.

PORTARIA N.0306/2018/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**, RPD nº 044/2018 e Processo nº 0441/2018, para a cidade de Brasília/DF, no percurso Manaus/Brasília/Manaus.

PORTARIA N.0327/2018/GP

AUTORIZAR a redução da jornada de trabalho em 2 (duas) horas diárias ao servidor **PAULO MAURÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS**, em razão da necessidade de sua genitora, interdita por doença grave, conforme laudo médico da Diretoria de Saúde, com amparo previsto no art. 107 da Lei Estadual Promulgada nº 241/2015.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA N.0386/2018/GP

O Deputado **DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**, Presidente, e o servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2018-CAD, datado de 15.03.2018, do servidor **RICARDO AUGUSTO A. BOTINELLY**, Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, originando o Processo nº 000302/2018;

CONSIDERANDO o Parecer n. 86/2018/PROEP/PGA, e a Decisão da Mesa Diretora de 06.04.2018;

CONSIDERANDO o que determina os arts. 47 e 48, da Lei Estadual n. 1762/1986, c.c os arts. 15, § 1º, e 20, da Resolução Legislativa n. 528/2012;

R E S O L V E M :

I – **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, que considera aprovada a servidora a seguir mencionada, tendo em vista a obtenção de desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos válidos na média das avaliações.

II – **DECLARÁ-LA** estável, no Quadro de Servidores Efetivos da ALE/AM, a contar da data abaixo especificada.

III – **CONCEDER** Progressão Funcional para a Referência 2, a servidora titular do cargo efetivo de Analista Legislativo, abaixo mencionada.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Estabilidade
15650	Anacarla Amaro de Souza	Analista Legislativo, Nível Superior	05.01.2018

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2018.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

AGIOTAGEM É CRIME

AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

➔ Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

➔ A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS
DE RECLUSÃO E MULTA.



INFORMAÇÕES!

Procuradoria Aleam

5º Andar

Fone: 3183-4597



Dicas úteis!

COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (**contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças**) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode **procurar a Procuradoria-Geral** para esclarecimentos e providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS
Av. Mano Ypiranga Monteiro (antiga Rocão) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lima de Albuquerque,
Praça 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 68.050-030
Fone: (49) (92) 3183-4444
CNPJ: 04.030.800/0001-46



PROGRAMA 5'S



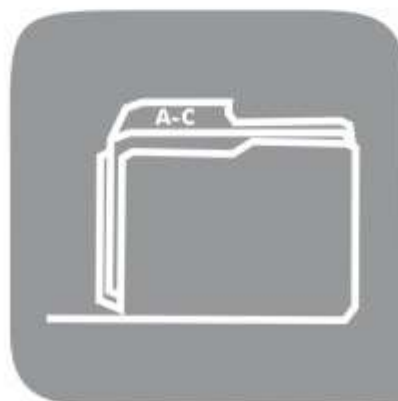
Senso de utilização

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



Senso de ordenação

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



Senso de saúde

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.
- Leia um Bom livro sempre.
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



Senso de limpeza

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



Senso de auto-disciplina

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



**COM O PROGRAMA 5'S
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR
PARTICIPE!**

